



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

Edição n. 2426

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de Contratos.....5

Avisos de Licitações.....6

Editais.....6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....6

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....14



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 553/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00011/2017, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade da cessão, a terceiros, da posse e uso de diversos lotes integrantes de bens imóveis de propriedade do Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 554/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande promoveu o arquivamento do IC n. 00853.00012/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível ausência de licenciamento ambiental, eventuais danos ao meio ambiente e produção de poluição sonora em oficina mecânica, localizada na Rua General Camisão, n. 592, Bairro São Miguel, no Município de Rio Grande/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 555/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00903.00017/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora e atmosférica em razão das atividades praticadas por oficina mecânica, localizada na Rua Três de Maio, n. 219, Bairro Paraíso, em Sapucaia do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 556/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento da NF n. 01623.000.101/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa por parte de servidor de CC da Assembleia Legislativa de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 557/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Nerci Luiz Kowaleski e Flavio Leandro Prestas Alves, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento da NF n. 01623.000.101/2018, instaurado com o objetivo de averiguar possível descumprimento da legislação protetiva do Bioma Mata Atlântica pelo Município de São Francisco de Paula/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 558/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, nos autos do RD n. 01504.00021/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que a Prefeitura de Cachoeirinha deixou de pagar a empresa responsável pela limpeza urbana, rompendo o contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 559/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. João Arcelino da Silva, Elci José da Silva, Nelson Loureiro Farias, a Secretaria de Meio Ambiente de Parobé e o 3.º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC n. 00952.00026/1999, instaurado com o objetivo de apurar possível funcionamento irregular de pedreira em Morro da Pedra.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 560/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Michele Jaques Pinheiro, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Itaqui promoveu o arquivamento do IC n. 00797.00001/2010, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível poluição emitida pela secagem de grãos por empresa local.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 561/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a



Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.419/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades envolvendo procedimentos da Seguradora Gente, que teria descumprido cláusulas constantes em contrato licitado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 562/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00755.00614/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível falta de atendimento médico a moradora de rua junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Cruz Alta, no dia 09 de setembro de 2017, em razão de se tratar de usuária de substâncias ilícitas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 563/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Itaqui, nos autos do RD n. 00797.00464/2014, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível invasão de área pública destinada à construção de área de lazer, na localidade de Vila Anjico, no Município de Itaqui/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 564/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os responsáveis legais pela "Igreja Batista Viver em Cristo Templo do Avivamento", na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00140/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora causada por estabelecimento localizado na Rua Paulo Cagliariere, n. 370, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 565/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo promoveu o

arquivamento do IC n. 01132.00006/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível oferta de educação infantil na modalidade pré-escola, a crianças de 04 e 05 anos de idade, na localidade de Restinga Seca, no Município de São Luiz Gonzaga/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 566/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 01132.00002/2018, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no procedimento administrativo de cessação de funcionamento de Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, localizada no Município de Boa Vista do Incra/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 567/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais dos "Moradores do Loteamento Colina Sorriso", na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00153/2017, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível poluição sonora produzida por estabelecimentos comerciais localizados na Rua Bruno Nora, n. 621 e Rua Rodolfo Pasqualetto, n. 294, ambos na cidade de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 568/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, nos autos do RD n. 00872.00334/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia contra a realização de feira itinerante, em prédio localizado na Av. Getúlio Vargas, n. 377, Bairro Sossego, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 569/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n. 00754.00101/2018, indeferiu a instauração de



Inquérito Civil para apurar possível vulnerabilidade de idosa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 570/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 01443.00088/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível irregularidade de vendas de Iphone pela loja Z&M Celulares, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 571/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 00949.00692/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de moradores vizinhos do estabelecimento comercial Restaurante e Choperia Vento Aragano, havendo ruídos que causam perturbação do sossego dos moradores do entorno.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 572/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Sérgio Callegari, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00037/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa praticada por servidores nomeados em cargos em comissão, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 573/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do PI n. 01920.000.304/2018, instaurado com o objetivo de apurar denúncia anônima noticiando possível irregularidade em obra asfáltica no Município de Cotiporã/RS, estrada Bento Gonçalves.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 574/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do PI n. 01304.000.617/2018, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de provas no concurso para os cargos de Escrivão de Polícia e Inspetor da Polícia Civil do RS, realizado em 25/02/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 575/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gustavo Ivan Tarradt Vilela, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do IC n. 01872.000.196/2017, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de possível dispensa indevida de licitação por parte do atual Prefeito, para contratações com o objetivo de realizar o carnaval de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 251/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00404/2018-8, a pedido, a servidora efetiva ESTER KÖHLER, Oficial do Ministério Público, classe "O", ID n. 3338207, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2358/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.012/2018**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.087/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2018**

No dia 28 de maio de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	ProdutoO	Medida	Qtd	Marca	Valor Unitário (R\$).
1	Biscoito à base de cereais com sabor e gotas de Cacau e mel	Pct.	1000	Belvita	R\$ 2,74
2	Biscoito à base de cereais com leite e grãos de Aveia,	Pct.	1000	Belvita	R\$ 2,74
3	Biscoito doce amanteigado, sabores e Formatações diversas	Pct.	500	Isabela	R\$ 4,78
6	Barra de cereal integral sabor banana e aveia e /ou cobertura chocolate	Pct.	2000	RITTER	R\$ 3,21
7	Barra de cereal integral sabor brigadeiro	Pct.	2000	RITTER	R\$ 3,21
9	Wafer recheado sabor chocolate	Pct.	1000	Parati	R\$ 2,28

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, e Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 47/06 e n. 40/04

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.087/2018**

O da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão **DIRETOR-GERAL** administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Ana Paula Brauwens, para as demandas específicas do CEAF e, o servidor Luciano Fin Barth para as demandas dos demais setores da Instituição,

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N. 00598.000.008/2018**

**CONTRATADA:** CERRADO VIAGENS EIRELI; **OBJETO:** contratação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os

serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ou, ainda, para terceiros autorizados, consoante a legislação em vigor; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 200.614,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Rubrica 3304; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 julho de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 073/2018**  
**PROCEDIMENTO SGA N. 00598.000.008/2018**

**CONTRATADA:** CERRADO VIAGENS EIRELI; **OBJETO:** contratação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ou, ainda, para terceiros autorizados, consoante a legislação em vigor; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 200.614,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Rubrica 3304; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO SGA N. 00598.000.008/2018**  
**CONTRATO N. 073/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rozane Bibiano da Silva Garcia e, como sua substituta, a servidora Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS N. 069/2018**  
**PROCEDIMENTO 02405.000.090/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2018**

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA; **OBJETO:** locação de 10 (dez) veículos, tipo sedan, para transporte de pessoas, sem motorista, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 16.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Natureza da Despesa



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

3.3.90.33, Rubrica 3301; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99, n. 13.191/09 e n. 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.090/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Paulo Renato dos Santos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 75/2018** (PGEA n. 00588.000.274/2018)

**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 01 (uma) plataforma elevatória instalada no prédio-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/08/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/08/2018 às 11 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 76/2018** (PGEA n. 00589.000.741/2018)

**Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) pneus, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas de preços:** 15/08/2018 às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

**LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL**,  
Pregoeira.

**EDITAL N. 126/2018**

RESULTADO DO EDITAL N. 117/2018  
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 19/07/2018)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00436/2018-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n. 117/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 27/2018**

O **COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.765/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar irregularidade no parcelamento do solo urbano de uma área registrada junto à matrícula 4.447, no Registro de Imóveis de Agudo, em Agudo, RS, por Amaro Müller.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00730.00004/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Giani Pohlmann Saad. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** fiscalização da minimização de barreiras para acessibilidade plena de eleitores na eleição de 2018 em Cachoeira do Sul Cerro Branco e Novo Cabrais. Partes: Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01732.000.278/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Candelária. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martin Albino Jora. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. **OBJETO:** Apurar a regularização dos Serviços Cíveis Auxiliares de Bombeiros (SCAB), notadamente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária. **INVESTIGADO(S):** Município de Candelária e Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária. **LOCAL DO FATO:** Candelária. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS



ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00023/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Situação de risco por não conformidade às normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio. INVESTIGADO(S): TTJB Transportes e Logística Eireli Me. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00048/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Suposto Loteamento irregular ou clandestino na localidade de Invernada, Distrito de Vila Oliva, sob Matrícula n. 61.209 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Lourenço Borges da Rosa; REPRESENTANTE: Jeferson Cortes Torres. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00077/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular localizado no lote 001 da quadra 6819, na Linha 40, em Caxias do Sul, denominado Condomínio da Montanha. INVESTIGADOS(S): Ivan Dante Michelin, Lucia Michelin Sgandella, Natalia Adriana Michelin e Sady Orlando Michelin. INTERESSADO: Condomínio Residencial da Montanha. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00054/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM ÁREA VIÁRIA DENOMINADA RUA GENOVÉVA PEDROTTI PERONDI; REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE DA REFERIDA VIA E DO PARCELAMENTO DO SOLO EM QUE ESTÁ ESSE ARRUAMENTO INSERIDO. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VIÁRIAS IRREGULARES CONSOLIDADAS NO LOTEAMENTO ALTOS DE GALÓPOLIS, CONFORME AUTORIZAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 010/1.15.0030809-9 - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesse ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. INVESTIGADO(S): Joelson de Oliveira e Cia Ltda - Estação Barão LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.172/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luis Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Parcelamento irregular de solo Estrada Campo Bom. INVESTIGADO(S): LEONIDES DE SOUZA, ILONI VERONI HELFENSTELLER, FELIPE PACHECO, CLAUDIO LUIS PETZINGER. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.079/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Ausência de definição do ente responsável pela regulação e fiscalização da concessão do serviço de saneamento, em MATA/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhar a regularidade de realização de possível loteamento residencial no Município de Jaguari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.353/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Loteamento irregular no Município de Guabiju - BRAULIO GARDA. INVESTIGADO(S): Município de Guabiju, Bráulio Marcos Garda. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cleonice Rodrigues Aires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: SANEAMENTO BÁSICO - DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM ÁREA INVADIDA - LOTEAMENTO INDEPENDENTE - RUA ETELVINO GONÇALVES. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 00820.00115/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cleonice Rodrigues Aires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: URBANISMO - LOTEAMENTO IRREGULAR - CAMPING ZAMBIASI - MUNICÍPIO DE PONTÃO, TENDO COMO INVESTIGADO CAMPING ZAMBIASI. INVESTIGADO(S): Camping Zambiasi LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00021/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar a regularidade do funcionamento e possível perturbação do sossego e/ou poluição sonora advinda do Centro Comercial Boulevard, localizado na Rua Galvão Costa, n. 307, no Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Centro Comercial Boulevard LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.334/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: Documentação referente à situação envolvendo as famílias que estão residindo às margens da RS400. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.278/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (DUNAS,) SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SITUADA NA RUA JOÃO CARLOS NUNES, 359, ARROIO SECO, ARROIO DO SAL/RS. INVESTIGADO(S): Alan Souza Menezes, Claudio Silveira Gonçalves. LOCAL DO FATO: RUA JOÃO CARLOS NUNES, 359, ARROIO SECO, ARROIO DO SAL/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ambiental e urbanístico decorrente do desenvolvimento de atividades de airsoft, sem o devido licenciamento administrativo pelos órgãos licenciadores. INVESTIGADO(S): Manoel Alexandre Soares de Lima LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.430/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a situação precária da Rua José Milton Lopes, no trecho situado entre a Rua André Pusti e Avenida Divisória, no Bairro Zona Nova, em face da omissão do Município de Capão da Canoa na adoção de providências para os devidos reparos e conservação da via pública. .

INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.483/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar a compatibilidade do Edital de Manifestação de Interesse n. 01/2018, lançado pelo Município de Porto Alegre para avaliar projetos para a instituição de Parceria Público-Privada para a gestão do Mercado Público Central de Porto Alegre, em relação às diretrizes gerais definidas no artigo 2º do Estatuto da Cidade, especialmente nos incisos I, II, V e VI, "a", bem como investigar a necessidade de contratação de Parceria Público-Privada para a administração do Mercado Público, em razão da existência de recursos no Fundo Municipal do Mercado Público. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Mercado Público de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.501/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco estrutural do prédio do Condomínio localizado na Rua Lima e Silva, n. 1623, bairro Cidade Baixa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua General Lima e Silva, n. 1623.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual construção irregular no 15.º andar do prédio localizado na Rua Ramiro Barcelos, 1090, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Ramiro Barcelos, 1090.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.430/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na ocupação irregular da área localizada na esquina da Av. Voluntários da Pátria com a Av. Cairu, nesta capital (continuação da Av. Assis Brasil, próximo à Freeway). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: esquina da Av. Cairu com Av. Voluntários da Pátria. CAO

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.115/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Parcelamento do solo no interior da APA do Morro de Osório, sem licenciamento ambiental.. INVESTIGADO(S): Tomaz





Alberto Witicoski Willrich, Aline da Rosa Dutra. LOCAL DO FATO: Osório. Morro da Borrússia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção irregular em área de APP, às margens da Lagoa dos Barros. INVESTIGADO(S): Eliseu Evaldt. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.064/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar intervenção em APP sem licenciamento ambiental prévio. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.00002/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto. OBJETO: Apurar dano ambiental regional em razão da omissão do Estado do Rio Grande do Sul em empreender esforços para demarcar a planície de inundação do Rio dos Sinos e dos seus afluentes, bem como para efetivar os usos compatíveis com esta demarcação INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Menezes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. Objeto: averiguar irregularidades em relação à existência de loteamento sem aprovação do Município. Investigada: KS Serviços de Topografia ME. Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.172/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Parcelamento irregular de solo Estrada Campo Bom. INVESTIGADO(S): LEONIDES DE SOUZA, ILONI VERONI HELFENSTELLER, FELIPE PACHECO, CLAUDIO LUIS PETZINGER. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente de parcelamento irregular do solo no Loteamento Vila Paraíso, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não Identificado LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente de parcelamento irregular do solo na Estrada da Boa Vista, n. 3700, no Bairro Belém Novo, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Breno da Rocha de Aguiar LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.353/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Loteamento irregular no Município de Guabiju - BRAULIO GARDA. INVESTIGADO(S): Município de Guabiju, Braulio Marcos Garda. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de Julho de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 028/2018

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar funcionamento de restaurante sem as devidas licenças e causador de perturbação ao sossego e poluição sonora. Partes: Investigado: Restaurante Las Andradas Ltda. – ME. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.315/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Frereiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Assuntos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.343/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 128/1ªBAMB-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

TORRES/2018 - Salga de couros, criação de javalis e suínos sem Licença Ambiental. INVESTIGADO(S): Daniel Boff Hahn, Jose Alceu Webber Leffa. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.001.107/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar Acúmulo de lixo no final da Rua Arco-íris, Vila Henriques, em Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Carolina Machado Dias. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA LOCALIDADE DE PIQUIRI, CACHOEIRA DO SUL. INVESTIGADO(S): Valmir da Silva Costa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar eventual contaminação em solo, derivada de depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, nas proximidades de poço de água localizado em fazenda de Romeu Alvício Muller, localizada em Irapuazinho, interior de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO: Romeu Alvício Muller.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível dano ambiental ocasionado pela emissão excessiva de ruídos, os quais causam poluição sonora resultando em danos à saúde humana, oriundos do empreendimento "Obra Fácil ME" de propriedade de Lourenço Lese, localizado na Rua Padre Francisco Pacheco, n.543, Bairro São Miguel, Neste Município. INVESTIGADOS(S): Lourenço Lese e Mario Emilio Lese. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do provimento 71/2017. INVESTIGADOS(S): Rafael Pereira e Sede do Consulado do Grêmio. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.137/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Notícia de degradação ambiental.: Construção em Área de

Preservação Permanente - APP e Intervenção em Nascente, na localidade de Travessão Riachuelo, por parte de SUSETE SCHIAVENIN MELCHIORS. INVESTIGADO(S): Susetete Schiavenin Melchiors. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.508/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Supressão de vegetação nativa esparsa em estágio inicial e médio de regeneração natural do Bioma Mata Atlântica, em uma área de aproximadamente 2.000,00 m<sup>2</sup>, sem Licença Ambiental exarada pelo Órgão Ambiental competente, fato ocorrido na Linha São José, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Infração n. 79/2018 da SeMMA de Frederico Westphalen (RS) e Auto de Constatação n. 006/2018 do BABM. INVESTIGADO(S): Gilceu Antonio Zatta, Fioravante Zatta, Olalia Brandalizi Zatta. LOCAL DO FATO: Linha São José, interior do Município de Frederico Westphalen (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.546/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Averiguar eventual dano ambiental decorrente do aterramento de duas nascentes d'água, sem licença do órgão ambiental competente, no entorno do Km 15 da RS 331, no Município de Gaurama. INVESTIGADO(S): Mauro Luiz Menin. LOCAL DO FATO: Gaurama.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00778.000.016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar a ocorrência de maus-tratos, jogos de azar (apostas) e a participação de crianças e adolescentes em Carreiras de Gado. INVESTIGADO(S): Laís Lucas, Associação de Criadores de Gado de Força São José. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Irregularidades em licenciamento municipal expedido para Golden Mountain Empreendimentos Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Gramado, Golden Mountain Empreendimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.000.089/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível irregularidade, noticiada por denúncia anônima, em liberação de licenças para construção em APP, bem como autorizações para corte de vegetação nativa no Município de São Valentim do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Ana Ribas e Município de São Valentim do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim do Sul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00032/2008. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaquí. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí. OBJETO: Atividade de silvicultura em área de Preservação Permanente sem licenciamento Ambiental INVESTIGADO: Teófilo Pereira dos Santos Neto. LOCAL DO FATO: Itaquí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhar a regularidade de realização de possível loteamento residencial no Município de Jaguari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Trata-se de expediente instaurado para apurar a prática de dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular, com possíveis riscos ao meio ambiente, por parte da empresa Metalúrgica Junges, situada na Rua Chavantes, n. 640, nesta cidade. INVESTIGADOS(S): João Luis Junges e Metalúrgica Junges. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.164/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar a geração de poluição atmosférica pela Empresa BRIPAV, localizada na RS 706, KM 10, neste Município. INVESTIGADO(S): BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00067/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar funcionamento de restaurante sem as devidas licenças e causador de perturbação ao sossego e poluição sonora. INVESTIGADO(S): Restaurante Las Andradas Ltda. - Me. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.503/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora causada pelo Boteco Exportação, localizado na Rua Gen. Lima e Silva, n. 898, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Boteco Exportação. LOCAL DO FATO: Rua Gen. Lima e Silva, n. 898, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00039/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL TOMADA DE ÁGUA CLANDESTINA E/OU IRREGULAR NO CURSO DO RIO VACACAÍ E DE POSSÍVEL DESABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DECORRENTE DA SITUAÇÃO QUE ENCONTRA OS NÍVEIS DA BARRAGEM VAC 04. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: AVERIGUAR DENÚNCIA DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO PRÓXIMO À RESIDÊNCIA ATINGINDO MUDAS DE ÁRVORES E FRUTAS, NA LOCALIDADE DA CAIEIRA, PAU FINCADO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. INVESTIGADO(S): Luciano Bianchi. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELOS CAMINHÕES FRIGORÍFICOS ESTACIONADOS AO LADO DO ESCRITÓRIO DA EMPRESA INVESTIGADA. INVESTIGADOS(S): Empresa Vagner e Ariane Transporte Ltda. e Vagner Salau May. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00033/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, na borda de um fragmento florestal, em uma área de 5.036 metros quadrados, nas margens do Arroio São Lorenzo, na Localidade da Invernadinha, Rincão do Claro, interior do Município de São Gabriel. INVESTIGADO(S): Cidiomar Saideles Pires. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.315/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Frereiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Assuntos relacionados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento. INVESTIGADO(S): Não informado.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.307/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual dano ambiental decorrente da supressão de árvores nativas de formação secundária do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração, localizada em área de preservação permanente, totalizando 0,16 (zero vírgula dezesseis) hectare de área atingida. INVESTIGADO(S): Osvaldo Waczuk. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.114/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Cumprir com o solicitado no e-mail Circular n. 11/2017/CAOMA acerca do Provimento n. 45/2017, que altera o Provimento do RESSanear - instauração de PA Permanente e específico para cada Município, a fim de acompanhar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. INVESTIGADO(S): Município de Selbach. LOCAL DO FATO: Selbach/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível parcelamento irregular de solo. INVESTIGADO(S): Gallina Incorporadora. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar extração mineral irregular. INVESTIGADO(S): Gabriel Antero dos Santos. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório N. 00911.00016/2018. Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: IDENTIFICAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL PELA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR IRREGULAR. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, n. 580, Riozinho/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE RIOZINHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: investigar a regularidade da atividade de produção de carvão em fornos. INVESTIGADO(S): João Inácio Tempas. LOCAL DO FATO: Rolante/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.343/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 128/1ºBAMB-TORRES/2018 - Salga de couros, criação de javalis e suínos sem Licença Ambiental. INVESTIGADO(S): Daniel Boff Hahn, Jose Alceu Webber Leffa. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.365/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Construção de estabelecimento comercial em APP sem licença ambiental, na Av. Castelo Branco, 1790, Engenho Velho, Torres/RS. INVESTIGADO(S): Felipe Hieger Machado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.278/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (DUNAS,) SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SITUADA NA RUA JOÃO CARLOS NUNES, 359, ARROIO SECO, ARROIO DO SAL/RS. INVESTIGADO(S): Alan Souza Menezes, Claudio Silveira Gonçalves. LOCAL DO FATO: RUA JOÃO CARLOS NUNES, 359, ARROIO SECO, ARROIO DO SAL/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00054/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ambiental decorrente do armazenamento e depósito irregular de óleos lubrificantes em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos (Grupo I da NBR n. 10.004 e Resolução 362/05 do CONAMA). INVESTIGADO(S): CG Hidráulicos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano ambiental decorrente da disposição irregular de resíduos sólidos na ERS-040, n. 11.688, bairro Sítio São José, em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Juceli Rosário e Tiago Augusto. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.459/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Investigação de irregularidade no exercício de atividade potencialmente poluidora, consistente na revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, sem autorização da Agência Nacional do Petróleo, ocorridos no Mercado COOPAX e no Mercado de Matos, na



Cidade de Porto Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Cooperativa de Pequenos Agricultores de Porto Xavier (COOPAX), Mercado de Matos (ODETE SOUZA DE MATOS - ME). LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.429/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a regularidade do estabelecimento empresarial Luciana Barbosa Azambuja Machado 85146609004, nome fantasia Serralheria SZMAR, CNPJ 21.470.983/0001-08, o qual estaria operando sem alvará de localização municipal e licença ambiental competente, localizado na Rua das Gardênias, 3742. INVESTIGADO(S): Vilson Machado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.750/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos industriais na Rua Adroaldo Mesquita da Costa, n. 113, Bairro Colina do Leão, em Parobé/RS, conforme noticiado no Termo Circunstanciado n. 223/156/NOV/2017 - Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): Darlei Jose Rodrigues da Silva. LOCAL DO FATO: Parobé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.00003/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE RESÍDUOS DE ÓLEOS VEGETAIS. INVESTIGADAS: SULINA IND. E COM. DE ÓLEOS LTDA. E ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. LOCAL DO FATO: GUAÍBA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.115/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Parcelamento do solo no interior da APA do Morro de Osório, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Tomaz Alberto Witicoski Willrich, Aline da Rosa Dutra. LOCAL DO FATO: Osório. Morro da Borrússia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção irregular em área de APP, às margens da Lagoa dos Barros. INVESTIGADO(S): Eliseu Evaldt. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.064/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo

Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar intervenção em APP sem licenciamento ambiental prévio. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.109/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Uso de poço artesiano, sem outorga do DRH/RS, para lavagem do maquinário agrícola utilizado na agricultura, ocasionando acúmulo de água contaminada proveniente da utilização de produtos químicos para limpeza, pois não há o direcionamento/escoamento desse líquido para as caixas separadoras. Existência de tanque de combustível para abastecimento do maquinário. INVESTIGADO(S): Emerson Piva de Souza. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros. OBJETO: No dia 08 de junho de 2018, pela Dra. Andrea Almeida Barros, foi realizada vistoria ministerial junto (às margens) do Rio Taquari, em Estrela, a fim de verificar as condições de regeneração da mata ciliar, bem como os cuidados que os ribeirinhos vêm estabelecendo dentro do PRSMCRT. Contudo, verificou-se que às margens do rio, na Linha Arroio do Ouro, no interior do município de Estrela, está ocorrendo o desbarrancamento do talude, sendo necessária intervenção ministerial a fim de solucionar o problema. Conforme fotos em anexo ao RD existe uma contenção de madeira, separando estrada e talude. INVESTIGADOS(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER e Estado do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.000.050/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca D'Alessandro Kosciuk. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bianca D'Alessandro Kosciuk. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente da construção de residência, rampa ara acesso a barcos e trapiche, bem como atividade de terraplanagem, realizada em área de preservação ambiental. INVESTIGADO(S): Bartolomeu dos Santos Melha. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.000.049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca D'Alessandro Kosciuk. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bianca D'Alessandro Kosciuk. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de construção de residência em área de preservação ambiental. INVESTIGADO(S): LIZETE ALICE BAPTISTA SOARES. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de Julho de 2018.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL N. 02/2018 – ARROIO GRANDE**

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>De 30/07/2018 a 10/08/2018</b>
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova e entrevista	<b>14/08/2018</b>
Aplicação das provas	<b>15/08/2018</b>
Realização de entrevistas	<b>15/08/2018</b>
Publicação do resultado e da classificação final	<b>17/08/2018</b>

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo e durante o período de validade.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 30 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018 e serão realizadas, **exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones (53)3262-3135 e (53)3262-1466, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (disponível na Promotoria de Justiça);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

**5. DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:



- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);

- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 15/08/2018, às 09h30min, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia 15/03/2018, logo após a prova objetiva, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 Artigos 127 a 130-A da Constituição Federal;

6.2 Lei 9.099/95, artigos 60 a 92;

6.3 Código Penal, Parte Geral, Artigos 1º ao 120.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

9.1.2 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.3 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2426

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 1 ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande, 27 de julho de 2018.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,**  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.